

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DE 2026

DATA: 07 de maio de 2026

INICIO: 19h

TÉRMINO: 21h30

LOCAL: CRAGO (On-Line)

A - Conselheiros Participantes

1. Adm. Samuel Albernaz
2. Adm^a Matilde Leite Vilela Lélis
3. Adm. Wellington Araújo de Lima
4. Adm. Cláudio Fernandes Leite
5. Adm^a Kênya Coutinho Gonçalves Neves
6. Adm. Humberto José Cândido
7. Adm^a Keide Sousa da Silva
8. Adm. José Rafael de Medeiros Filho
9. Adm. Salomão Augusto G. de F. Rocha

Participantes Convidados

1. Arquiteta Julianna Martins Alves de Castro Borges - Fiscal do Contrato
2. Engenheiro Saulo Christian Vicente - Gestor do Contrato
3. Adm. Jefferson Gonçalves - Coordenador Administrativo
4. Adm.^a Zenúzia Alves Pereira - Superintendente

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**1. ABERTURA**

O presidente do CRAGO, administrador Samuel Albernaz, invocou a benção de Deus, saudou os presentes e deu início a 9ª Sessão Plenária de 2026. Em seguida, foi feita a leitura do Salmos pelo Conselheiro Cláudio Fernandes Leite.

Após a leitura do Salmos, o Presidente Samuel Albernaz, informou que a sessão plenária em caráter extraordinária tem como objetivo maior esclarecimento pela Arquiteta Julianna Martins Alves de Castro Borges (empresa responsável pela fiscalização e autora dos projetos) e pelo Engenheiro Saulo Christian Vicente (Assessor Técnico do CRAGO e Gestor do Contrato), sobre a proposta do aditivo relacionado ao prazo contratual e do telhado, bem como na oportunidade de apreciação de processos de novos registros, que foram distribuídos para o Diretor de Fiscalização, Adm. Wellington Araújo de Lima.

2. ANÁLISE DE PROCESSOS

Os processos relatados e apreciados são os constantes do Anexo I, disponibilizados para o Diretor da Fiscalização.

3. REFORMA SEDE CRAGO

O Engenheiro Saulo Christian Vicente, Gestor do Contrato, apresentou esclarecimentos técnicos acerca da reforma da sede do CRAGO, informando que a obra possui mais de 50% de execução e que, durante os serviços, foram identificadas situações ocultas e imprevisíveis comuns em edificações antigas. Destacou que, após fortes chuvas ocorridas em Goiânia, foram constatados problemas de infiltração e deficiência no telhado, calhas e sistema de drenagem do prédio da sede do Conselho.

Informou que, após análises técnicas realizadas pela empresa responsável e por um profissional especialista em telhados por ele convidado, concluiu-se pela necessidade de adequações estruturais definitivas, incluindo reforço do telhado, substituição de calhas, adequação do caimento e melhorias no escoamento pluvial, evitando futuros danos ao patrimônio do CRAGO. Ressaltou ainda que eventual solução paliativa não possuiria garantia técnica. Registrou também que foi elaborado parecer técnico específico sobre a situação do telhado, devidamente atestado pelo Engenheiro Saulo Christian Vicente e pela Arquiteta Julianna Martins Alves de Castro, representante da BEM Engenharia, documento anexado aos autos do projeto para subsidiar a decisão do Plenário.

O Engenheiro esclareceu que o aditivo de prazo decorre das adequações técnicas supervenientes, da necessidade de reprogramação do cronograma da obra e da execução de serviços não previstos inicialmente. A Arquiteta Julianna Martins Alves de Castro corroborou os apontamentos, ressaltando que reformas em prédios antigos frequentemente apresentam vícios ocultos e demandas técnicas não identificadas previamente.

Após debates e esclarecimentos técnicos, o Plenário entendeu que o aditamento contratual representa a medida mais vantajosa ao interesse do CRAGO, evitando paralisação da obra e maiores prejuízos estruturais e financeiros.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo contratual por 50 (cinquenta) dias, bem como o aditivo referente às adequações do telhado, condicionando-se a formalização à emissão favorável de parecer jurídico do Conselho.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192

Adm.ª Matilde Leite Vilela Lélis
Conselheira
CRAGO 7004

Adm.ª Kênya Coutinho Gonçalves
Vice-Presidente
CRAGO 16698

Adm. Cláudio Fernandes Leite
Vice-Diretor de Fiscalização
CRAGO 3206

Adm. José Rafael de Medeiros Filho
Conselheiro
CRAGO 6312

Adm.ª Keide Sousa da Silva
Vice-Diretor de Administração e
Finanças
CRAGO 18114

Adm. Salomão Augusto G. de F. Rocha
Conselheiro
CRAGO 6651

Adm. Humberto José Cândido
Diretor de Administração e Finanças
CRAGO 17767

Adm. Wellington Araújo de Lima
Diretor de Fiscalização
CRAGO 9279

ANEXO I

**RELATO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DA UNIDADE DE REGISTRO
NOVAS INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIA, REATIVAÇÃO, TROCA DE CIP, REMIDO, LICENÇAS E CANCELAMENTOS**

Assunto: Novas Inscrições PF/PJ					
Item	Profissional / Empresa	Categoria	Interessado(a)	Nº Processo	Motivação
1	PJ	PJ	AC ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	1 26/71	REGISTRO N
2	PJ	PJ	ALVES, BORGES & BRAGA ADMINISTRADORA LTDA	02767/2026	REGISTRO N
3	PJ	PJ	MAIS LIMPEZA URBANA LTDA	02740/2026	REGISTRO N
4	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	FABIOLA RODRIGUES ALVES LEAO	02752/2026	REGISTRO N
5	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	ADRIELLE STEPHANIE DE DEUS FREITAS	02763/2026	REGISTRO N
6	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	ALEANDRO OLIVIO CALDATO	02769/2026	REGISTRO N
7	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	ALVARO ALBERTO LAU DE MELLO	02764/2026	REGISTRO N
8	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	ANDER JORGE DA SILVA JUNIOR	02761/2026	REGISTRO N
9	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	DOUGLAS VIEIRA DE SANTANA	02762/2026	REGISTRO N
10	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	JAILTON MARQUES BARBOSA	02751/2026	REGISTRO N
11	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	JOÃO DO PATROCINIO BARBOSA	02732/2026	REGISTRO N
12	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	LAYZ VILAS BOAS SILVA COLNAGHI	02772/2026	REGISTRO N
13	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	MARIANA MENDONÇA GUIMARÃES	02753/2026	REGISTRO N
14	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	SILVANDO ALVES DA LUZ	02765/2026	REGISTRO N
15	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	TAIS DOS SANTOS GONÇALVES NUNES	02741/2026	REGISTRO N

16	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	THIAGO GOMES GALVÃO	02771/2026	REGISTRO N
17	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	VITÓRIA VALÉRIA DA SILVA MARTINS	02766/2026	REGISTRO N

Assunto: Reativação de Registro

Item	Profissional / Empresa	Categoria	Interessado(a)	Nº Processo	Motivação
1	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	WALTER ANTONIO TAVARES MATIAS	1770/2008	REATIVAÇÃO

Assunto: Solicitações de Cancelamento de Registro / Transferência p/ outro CRA

Item	Profissional / Empresa	Categoria	Interessado(a)	Nº Processo	Motivação
1	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	HELLEN RAYANE BARRETO GONÇALVES	02383/2025	CANCELAME
2	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	LEIDIANE RIBEIRO	02602/2025	CANCELAME



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albarnaz, Administrador(a)**, em 12/05/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Matilde Leite Vilela Lélis, Administrador(a)**, em 12/05/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Kênya Coutinho Gonçalves, Administrador(a)**, em 12/05/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wellington Araújo de Lima, Administrador(a)**, em 12/05/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Humberto José Candido, Diretor(a)**, em 12/05/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Salomão Augusto Gonçalves de Faria Rocha, Conselheiro(a)**, em 12/05/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Keide Souza da Silva, Administrador(a)**, em 12/05/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Rafael de Medeiros Filho, Administrador(a)**, em 12/05/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Claudio Fernandes Leite, Diretor(a)**, em 12/05/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4065736** e o código CRC **8BA7662F**.